



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 484/2013

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar – Estatuto do Magistério nº 014/2010 e com o Edital nº07/2013 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art. 1º Conceder temporariamente 20 (vinte) horas adicionais à servidora **JOSEANE TEIXEIRA VIANA BARBOSA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.007.022-0/PR e CPF nº 019.113.379-55, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C07, nomeada pela Portaria nº 582/1995, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para substituir a Professora Claudia Suzana Barcelos na Escola Municipal do Campo Emilio Francisco Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 24 de junho de 2013.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2013.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Paranaense
Nº 3634
De 04/07/13
Resp. Pleno

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br